

**16ª LEGISLATURA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DATA: 11 DE MARÇO DE 2021**

As dezoito horas e quinze minutos do dia onze de março do ano de dois mil e vinte e um foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do Legislativo e Vereadores. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino, do Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa, e do Vereador Roel Antônio Ruiz. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 004/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião extraordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **PL 5.310/2021** que autoriza o Município de Imbituba ceder servidores municipais da saúde à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, inscrito no CNPJ sob nº 60.975.737-0092-99, para atuar nas dependências do hospital no reforço das equipes de tratamento de pacientes acometidos pelo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. O Presidente designou avocou para si a relatoria e na sequência apresentou o seguinte: *“Tendo as Comissões pertinentes já analisado o projeto quanto às questões legal-jurídica, orçamentária e financeira, cabe a esta Comissão opinar sobre os impactos do projeto na área da saúde em nosso município. Segundo notícia veiculada no portal de notícias G1 da Globo, em 10 de março de 2021, 76 (setenta e seis) pacientes da Covid-19 que estavam na lista para serem transferidos para um leito de UTI ou enfermaria especializado morreram de fevereiro até o dia 10 de março de 2021. Fonte: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/03/10/covid-19-sobe-para-419-numero-de-pacientes-a-espera-de-uti-em-sc-estado-passa-de-82-mil-mortes.ghtml>. Segundo o mesmo portal de notícias em 10 de março de 2021, 419 (quatrocentos e dezenove) pacientes em Santa Catarina estavam na lista de espera por transferência para um leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Covid-19, segundo o boletim do governo do estado emitido em 10/03/2021. Destas 419 pessoas que esperam por um leito de UTI-Covid, 63 aguardavam por um leito na região sul (região de Criciúma) e 62 na Grande Florianópolis. Essa triste realidade, com a demanda crescente dos últimos dias por atendimento hospitalar que colapsou a saúde no estado, tem colocado ainda mais pressão aos profissionais que trabalham na linha de frente ao combate à COVID-19. Perdas e cansaço tem feito parte do dia a dia de enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, há meses. A realidade do Hospital São Camilo não é diferente, a lotação da entidade há semanas, tem sobrecarregado as equipes que enfrentam grandes desafios durante os turnos de trabalho. Para possibilitar o atendimento da demanda no Hospital e garantir a qualidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de novos profissionais, porém, como relata a Diretora da entidade na exposição de motivos apensa ao projeto, há dificuldade de contratação de profissionais de saúde nesse momento da pandemia, pois não há profissionais disponíveis no mercado de trabalho, sendo a cessão de servidores públicos do município uma forma de atender essa necessidade de forma emergencial. Destaca-se ainda que o Hospital São Camilo é*

*a única unidade de saúde a prestar serviços de pronto atendimento 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana, bem como é a única com leitos de enfermaria e de UTI(Unidade de terapia intensiva) no município para atender pacientes com a COVID-19, recebendo pacientes dos municípios vizinhos e até mesmo de outros municípios do Estado. Diante da gravidade da situação, no mérito, não há como não considerar a importância da aprovação do presente projeto de lei, na forma de cooperação mútua entre o município de Imbituba e Hospital São Camilo, com vistas a disponibilizar os profissionais necessários para garantir o acesso à saúde dos cidadãos.”* Portanto, voto favorável ao projeto no mérito. Em votação, o voto de relator foi acompanhado por unanimidade dos membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 11 de março de 2021

**Deivid Rafael Aquino**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social